



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO
Direção Regional da Economia do Norte


ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente, na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA e na DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO NORTE, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projeto apresentado por EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, SA, DIREÇÃO DE REDE E CLIENTES NORTE, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, LN Quinta dos Canais I, n.º 69/CRZ (Ap.N.º 8) com LN PTC Quinta das Vargelas, n.º 365/SJP (Ap. n.º 74), nas freguesias de Beira Grande e Vale da Figueira, concelhos de Carrazeda de Ansiães e São João da Pesqueira, a que se refere o Processo n.º. EPU / 35892.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo acima citado.

Direção Regional da Economia do Norte, 2011-12-22

Diretora de Serviços de Energia


Georgina Corujeira